

MAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2023, para fins de credenciamento de escritores paraenses, com o objetivo de recebimento de propostas de lançamento ou relançamento de Livros, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 26ª Feira do Livro Panamazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 09 a 17 de setembro de 2023, no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

**1. DO OBJETO.**

• O objeto deste Edital é o credenciamento de escritores paraenses, ou radicados no Pará há mais de 2 anos, para realização de lançamento ou relançamento de livros editados nos anos 2021 e 2022, que ainda não tenha sido lançado na Feira, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 26ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com os termos deste

• Não serão credenciadas obras que desrespeitem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo ou discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.pa.gov.br>.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período 19 de julho a 07 de agosto de 2023, exclusivamente pelo endereço <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/545>

2.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.

2.4. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

2.5. A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda ao regimento deste chamamento.

2.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste chamamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

2.6 Os anexos que compõem este chamamento deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados no ato da inscrição, no formato PDF.

2.7 Os autores credenciados poderão vender suas obras no dia do lançamento e deixar disponível para comercialização, sob consignação, a quantidade de 10 (dez) unidades em espaço definido pela Secult.

2.8 A quantidade poderá ser repostada à medida que for se esgotando.

2.9 O valor arrecadado com a venda de livros será entregue integralmente ao autor/autora.

**3. DO LANÇAMENTO E ENTREGA DAS OBRAS**

3.1. Os lançamentos ocorrerão no "Ponto do Autor" (Secult), e poderão ser realizados com até 03 (três) escritores(as) simultaneamente.

3.2. Cabe à SECULT a organização e definição dos dias e horários dos eventos.

3.3. No evento de lançamento o autor terá a sua disposição: mesa, duas cadeiras e expositor para os livros.

3.4 O autor deverá entregar os livros, para comercialização, no período de 08/09/2023, no horário de 09h às 18h no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

3.5 O autor deverá fazer a retirada das obras não comercializadas e receber o valor arrecadado até o dia 22/09/2023, no horário de 9h às 15h na Secretária de Estado de Cultura, Av. Magalhães Barata, nº 830.

3.6 É vedado ao autor a cessão ou transferência do espaço destinado ao lançamento de sua obra para terceiros.

**4. DO CRONOGRAMA**

Etapas	Data Inicial	Data Final
Inscrições	19/07/2023	07/08/2023
Assinatura de Termo de Consignação Parceria (anexo)	21/08/2023	25/08/2023
Entrega de livros no local da Feira	08/09/2023	08/09/2023
Eventos de lançamento	09/09/2023	17/09/2023
Retirada dos livros não comercializados	19/09/2023	22/09/2023

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

• O presente chamamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da SECULT ([secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br)).

• Para informações sobre o chamamento e inscrição, a SECULT disponibiliza atendimento aos proponentes em dias úteis, das 09h às 15 h, durante o período de inscrição, através do telefone nº (91) 4009-8466 – Deretoria de Cultura -DC

• Este chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

**5. ANEXOS:**

- ANEXO I- FICHA TÉCNICA DA OBRA
- ANEXO II- TERMO DE CONSIGNAÇÃO E PARCERIA
- ANEXO III- TERMO DE USO E IMAGEM

**ANEXO I**

**FICHA TÉCNICA DA OBRA**

**1. DADOS DO AUTOR:**

- Nome Completo:
- Nome artístico:
- Email:
- Nº Celular:
- RG:
- CPF:
- Comprovante de Residência

**2. DADOS DO LIVRO PARA LANÇAMENTO:**

- Título:
- Editora:

- ISBN:
  - Gênero:
  - Segmento: ( ) Literatura ( ) Religioso / espiritualista / holístico ( ) Infante / juvenil ( ) acadêmico / científico ( ) Outros
  - Público alvo:
  - Contém acessibilidade? Qual?
  - Breve sinopse (mínimo de 5 linhas):
- Belém, ...../...../.....
- Assinatura do Autor

**ANEXO II**

**TERMO DE CONSIGNAÇÃO E PARCERIA**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- Realizador: Secretaria de Estado de Cultura do Pará.
- Local: Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará
- Data: 09 a 17 de setembro de
- Horário: Diariamente de 09:00h às 21:00h.
- Entrada do material: 9:00h às 18:00h, do dia 08 de setembro de 2023
- Retirada do material: 9:00h às 15:00h, de 19 a 25 de setembro de 2023, na

**2. Das obrigações das partes:**

- 2.1. DA SECULT:**
- Organizar e definir os dias e horários dos eventos, que poderão ser realizados com até 3(três) escritores
  - Disponibilizar local o estande denominado "Ponto do Autor", sem ônus para o escritor, ambientado para a realização da programação e venda das
  - Viabilizar estrutura com mesa, duas cadeiras e expositor para os
  - 2.5 . Promover e divulgar os eventos.

**2.6. DO ESCRITOR.**

- Fica vedada a cessão ou transferência do horário ou dia do lançamento da obra para outro autor.
- Deverá estar presente no local do evento 30 minutos antes do início de sua
- Entregar e retirar o material no local e dia informado pela
- Responsabilizar-se pela logística (transporte e carregamento) de entrega e retirada dos seus
- O valor arrecadado com a venda de livros será entregue integralmente ao autor/autora
- Entregar as obras que ficarão para a venda, mediante assinatura do termo de consignação.
- O fechamento das vendas, com devolução dos livros não vendidos, será feito no período de 19 a 22 de setembro de 2023, de 09:00h às 15:00h, na

**3. Termo de Consignação**

• Declaro para os devidos fins que (NOME COMPLETO DO AUTOR OU AUTORA) fez a entrega de 10 (dez) unidades da obra (Título completo da obra) para comercialização, sob consignação, durante a 26ª Feira Panamazônica do Livro e das

A apresentação deste termo é imprescindível para o pagamento das obras comercializadas ea retirada das obras restantes após o término da Feira.

Belém,...../...../2023

--	--	--	--

Credenciado SECULT

Obs. Este Termo de consignação e parceria, assinado e digitalizado, poderá ser enviado através do email [pontodoautor2023@gmail.com](mailto:pontodoautor2023@gmail.com)

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**AUTORIZANTE:**

Nome:  
 Nacionalidade: Estado Civil:  
 Portador do RG n.º: CPF/MF n.º:  
 Residente:  
 Bairro: CEP: Cidade: UF:

**AUTORIZADA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

- 1º: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.
- 2º: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- outdoor;
- busdoor;
- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- folder de apresentação;
- anúncios em revistas e jornais em geral;
- home page;
- cartazes;
- back-light;
- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre

**Parágrafo Único:** Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclu-